



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho Fiscal

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 3396-8193

ATA Nº 610. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 31 de janeiro de 2025, às 15h00 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO FISCAL** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência pelo Zoom Meetings, com a participação de seus membros titulares **SAMUEL RALIZE DE GODOY (Presidente)**, **FERNANDA BARBOSA GARCIA** e **FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA (Suplente)** e contando também com a presença de MARCELO DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos, JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA – Gerente de Orçamento e Contabilidade, MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO – Gerente Financeiro, ROGÉRIO BUENO PACHECO DA SILVA – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados:

I – ASSUNTOS GERAIS:

1.1. *Superintendência de Recursos Humanos: Pendência Reunião nº 0600: SEI nº 6017.2024/0012100-8: Ciência e Conhecimento da Diretoria, da resposta oferecida pelo SRH ao COGEAI, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, e finalmente devolutiva ao COGEAI: “avaliar a existência de adequados controles internos na empresa, referente aos pagamentos feitos a título de reembolso de gastos com a rede credenciada do PAMO, considerando-se a detecção de pagamentos de valores poucos usuais [REDACTED] em dezembro/23), bem como a apresentação imediata de cronograma de atos aprovados pelo CA, com vistas ao pleno atendimento por parte da empresa da Diretriz da JOF referente a reembolso de planos de saúde”. (Ciência da Diretoria em 08/01/2025).*

O Superintendente de Recursos Humanos explanou o assunto aos Conselheiros, esclarecendo as dúvidas apresentadas. Salientou que o fato ocorrido não ocasionou prejuízos à Companhia, e que não houvera reflexo algum nos demonstrativos contábeis/financeiros daquela competência. Isto posto, por unanimidade, após discussão dos assuntos, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação:

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, após a ciência da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, resolve por unanimidade, tomar ciência da resposta oferecida pelo SRH, a ser encaminhada ao COGEAI; recomendando que as áreas responsáveis intensifiquem seus esforços na automatização dos processos de extração, consolidação e fornecimento de dados.

II – PLANO DE TRABALHO JANEIRO DE 2025.

2.1. *Analizar o planejamento financeiro (fluxo de caixa realizado e projetado) e a situação geral das contas;*

O Gerente de Orçamento e Contabilidade, apresentou aos conselheiros nos termos do **Anexo I 119454660**, a projeção orçamentária do ano de 2024. Informou que a Companhia necessitava de uma suplementação orçamentária para aditar o contrato de dezembro/24, a qual foi contemplada

pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte permitindo a execução integral da demanda prevista para o ano. Ressaltou que por meio dessa suplementação, a Companhia entrou o ano de 2025, com superávit no valor de [REDACTED]. Destacou que foi acordado o contrato com a SMT para contemplar os 12 meses do ano de 2025, no valor de [REDACTED]. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. Logo após, o Gerente Financeiro apresentou o fluxo de caixa nos termos do **Anexo II 119454778**. Informou que a Companhia iniciou o contrato com a SERPRO para a gestão de penalidades de infrações de trânsito. Destacou que a Companhia gerou o valor de [REDACTED] em caixa. Relatou que que foi realizado o pagamento de indenização referente a locação de veículos no valor de [REDACTED]. Ressaltou que a cota destinada para o mês de fevereiro não foi totalmente recebida e que a Companhia precisará solicitar o complemento dessa cota. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas.

2.2. *Receber os balancetes e demais demonstrações financeiras, assim como as cópias das atas das reuniões dos administradores, conforme dispõe o art. 163, §1º da Lei nº 6.404/76;* Os Conselheiros atestaram o recebimento dos documentos mencionados, conforme disposto em lei, nada tendo a se opor.

2.3. *Verificar a regularidade das certidões para funcionamento da empresa;* O Gerente Financeiro, informou aos conselheiros, que as certidões estão em conformidade e dentro da validade, nos termos **dos Anexos III 119454959**.

2.4. *Acompanhar e solicitar que o SADIN (Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta) seja devidamente preenchido em conformidade com a Lei nº 13.303/2016. Decreto nº 53.916/2013, Lei de Transparência LC 131/2009, e Portaria SF nº 266/2016;* O Gerente Financeiro, informou aos Conselheiros que o preenchimento do SADIN está em andamento, sem quaisquer problemas em sua atualização.

2.5. *Acompanhar as Despesas com Pessoal: folha de pagamento e encargos, se está respeitando os acordos coletivos, identificar e acompanhar, se existente, a evolução de eventual passivo trabalhista; alocação do quadro de pessoal: verificar o quantitativo de funcionários da empresa, as áreas nas quais estão alocados e analisar a adequação deste quadro;* O Superintendente de Recursos Humanos, apresentou aos conselheiros nos termos do **Anexo IV 119455092**. Informou que o Acordo Coletivo com data-base em maio de 2024, está em discussão. Relatou que houve aumento no quadro de pessoal devido à contratação de agente de trânsito e gestor de trânsito, por meio de concurso público. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas.

III – COMUNICADOS. Não houve.

IV – OUTROS ASSUNTOS. Não houve.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos) da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, é por todos assinada.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.



Samuel Ralize de Godoy
Conselheiro(a) Fiscal
Em 11/02/2025, às 18:15.



Fernanda Barbosa Garcia
Conselheiro(a) Fiscal
Em 12/02/2025, às 12:51.



Fabiano Martins de Oliveira
Conselheiro(a) Fiscal
Em 17/02/2025, às 13:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119455238** e o código CRC **C15320D1**.

